



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	: DSG - G.PRCs - 03053/2011
PROCESSO TC/MS	: 1565/2011
PROTOCOLO	: 1027443
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: RUDI PAETZOLD
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2011
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: CERRADO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: CARTA-CONVITE 002/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; REVISÃO DOS PLANOS DE MANEJO DAS UCS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; AUXÍLIO EM PROGRAMAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 66.000,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-